DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019 - Edição nº 367

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1635/2019: "Dispõe sobre o afastamento temporário da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Boninal e dá outras providências."
- DECRETO Nº 1636/2019: "Nomeia interinamente, Silvani dos Santos Sales de Souza, para exercer a função de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Boninal e dá outras providências."
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
- RESUMO DO CONTRATO N° 024/2019 - VINCULADO AO CONVITE Nº 022/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 10F207BFD3-B61214F4BA-8EE543D864-DCE5D8CB7B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1635, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre o afastamento temporário da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Boninal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica temporariamente afastada, em razão de licença maternidade, a pedido, a servidora **DAYANE SOUZA ALMEIDA,** portadora do RG nº 0990789888 e inscrita no CPF nº 013.833.915-56, da função de Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Boninal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1636, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia interinamente, **SILVANI DOS SANTOS SALES DE SOUZA**, para exercer a função de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Boninal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada interinamente, sem ônus para os cofres públicos, **SILVANI DOS SANTOS SALES DE SOUZA**, portadora do RG nº 0882535625 e inscrita no CPF sob o nº 060.506.618-39, para exercer a função de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Boninal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Município de Boninal/BA, através do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 002/2017 torna público para o conhecimento dos interessados do **Pregão Presencial nº 003/2019**, levado a efeito às 08h30min horas do dia 31 de janeiro de 2019, cujo objeto é a contratação dos serviços para lavagem e polimento de veículos das Secretarias Municipais para suprir as necessidades da frota desta prefeitura, incluídos os pertencentes ao FMS e FMAS.
Licitante declarado vencedor: **VINICIUS BRITO SANTOS 04068126281**, inscrito no CNPJ sob o n° 26.832.242/0001-35, com sede na Rua Francisco Batista Neves, nº 32, Bairro Centro, Boninal / BA – CEP: 46740-00, vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, ou seja, todos os itens perfazendo um valor global de ***R$76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais)***, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documentos contidos nos autos. Boninal – BA, 31 de janeiro de 2019 – Manoel Loiola Gomes – Pregoeiro Oficial.

Nº de autenticação: 10F207BFD3-B61214F4BA-8EE543D864-DCE5D8CB7B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Boninal/BA, através do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 002/2017 torna público que no **Pregão Presencial nº 004/2019**, levado a efeito às 14h30min horas do dia 31 de Janeiro de 2019, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagens e fornecimento de refeições (café-da-manhã, almoço e jantar) de forma parcelada no perímetro urbano do Município de Boninal-BA, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos do Município de Boninal - BA, conforme as especificações no ANEXO III, e especificações da proposta do proponente, foi declarado o resultado, sendo o seguinte vencedor:

Licitante declarado vencedor: **WHESLEI RODRIGUES SILVA 07405112544** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.582.724/0001-47, estabelecida na Rua Etevaldo Ataide Siles, nº 9988 Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora dos itens nº s 01, 02, 03 e 04 ou seja de todos os itens do certame, cujo julgamento foi pelo MENOR PREÇO UNITARIO, perfazendo um valor global de ***R$77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais)***, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documentos contidos nos autos. Boninal – BA, 31 de janeiro de 2019 – Manoel Loiola Gomes – Pregoeiro Oficial.

Nº de autenticação: 10F207BFD3-B61214F4BA-8EE543D864-DCE5D8CB7B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2018 - VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.481/0001-08, com sede na Rua Metodio Coelho, nº 120, Bairro Parque Bela Vista, CEP 40279-120, Salvador – BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr **Jadson de Ambrósio Azevedo**, brasileiro, portador de documento de identidade n.º 13743165-12, expedia pela SSP/BA e inscrita no, CPF/MF n.º 055.464.375-53.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 056/2018, por mais 210 (duzentos e dez) dias, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços para a execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedos de ruas da sede do Município de Boninal, Estado da Bahia, em atendimento ao Convenio nº 032/2018 firmado com a CONDER.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, §1º inciso ll, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÕES:

Órgão: 02.05.000 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
Proj/Ativ.: 2.038 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua
Elemento: 44.90.51.01 – Obras e Instalações

VALOR GLOBAL: R$502.828,63 (quinhentos e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: de 21/12/2018 a 18/07/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2018

Nº de autenticação: 10F207BFD3-B61214F4BA-8EE543D864-DCE5D8CB7B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 024/2019 - VINCULADO AO CONVITE Nº 022/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90, com sede na Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Bairro Centro, CEP 43850-000, Sebastião do Passé – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a construção da quadra poliesportiva na Localidade de Barriguda, Zona Rural do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Convite nº 002/2019 fundamentada na Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJ/ATIV.: 1.015 – Construção de Quadras e Praças de Esportes
ELEMENTO: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

ÓRGÃO: 02.04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJ/ATIV.: 2.017 – Manutenção do Salario Educação
ELEMENTO: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR GLOBAL: R$181.750,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: de 31/01/2019 a 31/07/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2019

Nº de autenticação: 10F207BFD3-B61214F4BA-8EE543D864-DCE5D8CB7B